



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0812/2016 - OUTORGAR, A CONTADORA, SR.^a JOSELIA MARIA DE SOUZA RAMOS



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito**



Portaria nº 0812/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

Considerando que o Gestor Público está, obrigatoriamente, condicionado aos normativos legais que regem a Administração Pública em toda sua inteireza;

Considerando a recomendação feita pelo Banco do Brasil, agência de Soledade/PB, onde esta municipalidade mantém suas contas movimento;

RESOLVE:

I – OUTORGAR, a Contadora, Sr.^a JOSELIA MARIA DE SOUZA RAMOS, portadora do CPF: 725.923.544-68, a movimentar as contas:

- Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada, CNPJ sob o nº 08.740.466/0001-35, especificamente a Conta Corrente 1020 – 0;
- Pedra Lavrada MASBLBASICA, CNPJ sob nº 13.199.106/0001-08, especificamente a Conta Corrente 23331-5.

II - com os seguintes poderes:

- SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;

III – Revogam-se as disposições em contrário.

IV - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se,

Pedra Lavrada, 24 de Fevereiro de 2016..


Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito